



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 511/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que as vans adentrem no bairro Âncora 2 no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A importância do transporte público adentrar no bairro é fundamental para promover uma mobilidade urbana mais eficiente e acessível. Quando o transporte público chega aos bairros, ele oferece uma alternativa de mobilidade para pessoas que não possuem carro ou não podem arcar com custos elevados de transporte particular, como aqueles com menor poder aquisitivo ou idosos.

Quando o transporte público chega aos bairros, ele contribui para uma maior integração das pessoas à cidade, além de promover mais segurança, uma vez que reduz a necessidade de deslocamentos a pé em locais distantes ou mal iluminados, muitas vezes associados a riscos.

Assim, o transporte público no bairro é uma ferramenta essencial para garantir uma cidade mais justa, sustentável e acessível para todos os cidadãos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor